



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

LEI MUNICIPAL Nº 493/03 DE 17 DE OUTUBRO DE 2003.

Determina a abertura de Créditos Suplementares no valor de R\$ 129.325,00 (cento e vinte e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais) e dá outras providências.

VILSON ANTONIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares, no valor de R\$ 129.325,00 (Cento e vinte e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais), nas seguintes dotações orçamentárias e elementos da despesa:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

03.02 - SETOR DE TESOUREARIA E CADASTRO IMOBILIARIO

2.003 - Atividades da Tesouraria e Cadastro Imobiliário

3.1.90.13.03.01 - RPPS - Servidores.....R\$ 315,00

03.03 - SETOR DE CONTABILIDADE

2.004 - Atividades da Contabilidade

3.1.90.13.03.01 - RPPS - Servidores.....R\$ 360,00

03.06 - SETOR DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

2.009 - Atividades da Secretaria

3.1.90.11.03.00 - Subsídios.....R\$ 1.000,00

03.08 - SETOR DO R.P.P.S.

2.018 - Atividades do Regime Próprio de Previdência do Servidor - R.P.P.S.

3.1.90.13.03.01 - RPPS - Servidores..... R\$ 3.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO

04.02 - SETOR DE ATIVIDADES DA SECRETARIA

2.013 - Atividades da Secretaria

3.1.90.11.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....R\$ 6.000,00

3.1.90.11.03.00 - Subsídios.....R\$ 400,00

3.1.90.13.03.01 - RPPS - Servidores.....R\$ 3.500,00

04.12 - SETOR DO AMOXARIFADO CENTRAL

2.007 - Atividades do Almojarifado Central

3.1.90.13.02.01 - INSS - Servidores.....R\$ 220,00

04.13 - SETOR DA OFICINA MECÂNICA

B



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

LEI MUNICIPAL Nº 493/03, DE 17 DE OUTUBRO DE 2003.

- 2.011 – Atividades da Oficina Mecânica
3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....R\$ 1.600,00
3.1.90.13.03.01 – RPPS – Servidores.....R\$ 100,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.01 – SETOR DE ATIVIDADES DA SECRETARIA

2.014 – Atividades da Secretaria

- 3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....R\$ 4.500,00
4.4.90.42.00.00 – Auxílios.....R\$ 7.500,00

05.11 – SETOR DA PATRULHA AGRÍCOLA

1.018 – Projeto da Patrulha Agrícola

- 3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....R\$ 2.300,00
3.1.90.13.02.01 – INSS – Servidores.....R\$ 300,00
3.1.90.13.03.01 – RPPS – Servidores.....R\$ 50,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

06.01 – SETOR DO FUNDEF

2.029 – Atividades do FUNDEF – 60%

- 3.1.90.13.01.02 – FGTS – Professores em Efetivo Exercício do Magistério (60% do FUNDEF).....R\$ 100,00
3.1.90.13.02.02 – INSS – Professores em Efetivo Exercício do Magistério (60% do FUNDEF).....R\$ 50,00
3.1.90.13.03.02 – RPPS – Professores em Efetivo Exercício do Magistério (60% do FUNDEF).....R\$ 860,00

06.02 – SETOR DO MDE – 25 % MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2.032 – Atividades da Secretaria – MDE 25%

- 3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....R\$ 10.000,00
3.1.90.13.03.01 – RPPS – Servidores.....R\$ 2.250,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00
3.3.90.39.01.00 – Serviços de Conservação.....R\$ 10.000,00

2.038 – Atividades da Educação Infantil

- 3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....R\$ 2.600,00

06.03 – SETOR DE GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO

2.044 – Atividades do Transporte Escolar- Ensino Médio

- 3.3.90.39.01.00 – Serviços de Conservação.....R\$ 2.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS

08.01 – SETOR DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

2.051 – Atividades da Secretaria

- 3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....R\$ 33.000,00
3.1.90.11.03.00 – Subsídios.....R\$ 1.250,00
3.1.90.13.02.01 – INSS – Servidores.....R\$ 2.100,00
3.1.90.13.02.03 – INSS – Agentes Políticos.....R\$ 220,00
3.1.90.13.03.01 – RPPS – Servidores.....R\$ 6.700,00

08.02 – SETOR DO PROGRAMA DA SAUDE FAMILIAR – PSF

2.054 – Atividades do PSF

Handwritten signature or mark.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

LEI MUNICIPAL Nº 493/03, DE 17 DE OUTUBRO DE 2003.

3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....R\$ 22.000,00
08.06 – SETOR DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS/PAB
2.058 – Atividades da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças/PAB
3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....R\$ 2.050,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 129.325,00

Art. 2º - Servirá de recursos parciais para a cobertura do Crédito Suplementar, autorizado no art. 1º desta Lei, as seguintes dotações orçamentárias e elementos da despesa:

02 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.03 – SETOR DE ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO

2.006 – Atividades do Poder Executivo

3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 6.600,00

3.3.90.93.03.00 – Restituições de Despesas Eventuais com Alimentação.....R\$ 490,50

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

03.06 – SETOR DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

2.009 – Atividades da Secretaria

3.3.90.39.18.00 – Serviços de Sinalização de Trânsito.....R\$ 500,00

3.3.90.39.28.00 – Serviços Encadernação, Ampliação, Plastificação, Impressão Microfilmagem.....R\$ 934,50

3.3.90.93.03.00 – Restituições de Despesas Eventuais com Alimentação.....R\$ 468,00

04 – SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO

04.02 – SETOR DE ATIVIDADES DA SECRETARIA

2.013 – Atividades da Secretaria

3.3.90.14.00.00 – Diárias.....R\$ 992,00

3.3.90.36.01.00 – Autônomos.....R\$ 1.000,00

04.04 – SETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ÁREA URBANA

1.003 – Abastecimento de Água na Área Urbana

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 2.689,48

04.13 – SETOR DA OFICINA MECÂNICA

2.011 – Atividades da Oficina Mecânica

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

3.3.90.39.01.00 – Serviços de Conservação.....R\$ 4.500,00

3.3.90.39.99.02 – Serviços de Mão de Obra Mecânica.....R\$ 5.000,00

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

LEI MUNICIPAL Nº 493/03, DE 17 DE OUTUBRO DE 2003.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.01 – SETOR DE ATIVIDADES DA SECRETARIA

2.014 – Atividades da Secretaria

3.3.90.13.02.00 – INSS – Autônomos.....	R\$ 850,00
3.3.90.36.01.00 – Autônomos.....	R\$ 800,00
3.3.90.93.03.00 – Restituições de Despesas Eventuais com Alimentação.....	R\$ 200,00

05.04 – SETOR DO ABASTECIMENTO DE AGUA

1.013 – Projeto do Abastecimento de Água

3.3.90.39.16.00 – Serviços de Energia, Água e Esgoto.....	R\$ 3.000,00
---	--------------

05.11 – SETOR DA PATRULHA AGRÍCOLA

1.018 – Projeto da Patrulha Agrícola

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 12.000,00
3.3.90.39.99.01 – Serviços de Conservação.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.99.02 – Serviços de Mão de Obra Mecânica.....	R\$ 4.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 6.972,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

06.01 – SETOR DO FUNDEF

2.030 – Atividades do FUNDEF – 40%

3.3.90.39.28.00 – Serviços Encadernação, Ampliação, Plastificação, Impressão Microfilmagem.....	R\$ 1.000,00
---	--------------

06.02 – SETOR DO MDE – 25% MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

1.020 – Projeto de Aquisição de Equipamentos para Escolas Municipais

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 3.800,66
---	--------------

1.043 – Projeto de Reformas e Conservação de Prédios Escolares

3.3.90.39.11.00 – Serviços de Manutenção de Prédios, Equipamentos e Instalações.....	R\$ 2.900,00
--	--------------

2.020 – Atividades de Capacitação de Trabalhadores da Educação

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.23.00 – Congressos, Simpósios, Conferencias, Cursos e Treinamentos em Geral.....	R\$ 750,00

2.032 – Atividades da Secretaria - MDE 25%

3.1.90.11.03.00 – Subsídios.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.22.00 – Assinaturas de Jornais, Revistas e Periódicos.....	R\$ 643,00
3.3.90.39.99.02 – Serviços de Mão de Obra Mecânica.....	R\$ 4.000,00

2.022 – Atividades da Educação de Jovens e Adultos

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 500,00
3.3.90.39.01.00 – Serviços de conservação.....	R\$ 1.095,00
3.3.90.39.99.01 – Serviços de Conservação.....	R\$ 100,00

2.033 – Atividades da Educação Especial

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 500,00
3.3.90.39.01.00 – Serviços de Conservação.....	R\$ 500,00

06.03 – SETOR DE GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO

B



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

LEI MUNICIPAL Nº 493/03, DE 17 DE OUTUBRO DE 2003.

2.024 – Atividades da Contrapartida da Merenda Escolar - Estado	
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 2.000,00
2.044 – Atividades do Transporte Escolar – Ensino Médio	
3.3.90.39.99.02 – Serviços de Mão de Obra Mecânica.....	R\$ 100,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 100,00
2.035 – Atividades da Casa da Cultura	
3.3.90.13.02.00 – INSS – Autônomos.....	R\$ 607,20
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.99.01 – Serviços de conservação.....	R\$ 1.000,00
2.037 – Atividades do Desporto Amador	
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 1.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS

08.01 – SETOR DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

1.054 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 2.152,61
2.028 – Atividades do NÃO PAB	
3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 400,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 200,00
2.036 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 1.500,00
2.051 – Atividades da Secretaria	
3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 8.000,00
3.3.90.36.01.00 – Autônomos.....	R\$ 400,00
3.3.90.39.12.00 – Serviços de Saúde.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.23.00 – Congressos, Simpósios, Conferencias, Cursos e Treinamentos em Geral.....	R\$ 500,00
3.3.90.48.01.00 – Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....	R\$ 4.000,00
3.3.90.93.03.00 – Restituições de Despesas Eventuais com Alimentação.....	R\$ 300,00
2.053 – Atividades dos Agentes Voluntários de Saúde	
3.3.90.39.23.00 – Congressos, Simpósios, Conferencias, Cursos e Treinamentos em Geral.....	R\$ 500,00
2.052 – Atividades de Convênios	
3.3.90.39.12.00 – Serviços de Saúde.....	R\$ 2.000,00
08.11 – SETOR DA FRAÇÃO PRINCIPAL DA MUNICIPALIZAÇÃO SOLIDARIA DA SAUDE	
2.063 – Atividades da Fração Principal da Municipalização Solidária da Saúde/ESTADO	
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 1.400,00
3.3.90.39.12.00 – Serviços de Saúde.....	R\$ 5.000,00

B



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

LEI MUNICIPAL Nº 493/03, DE 17 DE OUTUBRO DE 2003.

08.14 – SETOR DE ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE

2.039 – Atividades da Terceira Idade

3.3.90.39.99.01 – Serviços de Conservação.....R\$ 1.380,05

08.16 – SETOR DA ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIO-FAMILIAR – OASF

2.041 – Atividades da Orientação e Apoio Sócio-Familiar – OASF

3.3.90.48.01.00 – Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R\$ 5.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA..... R\$ 129.325,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,
aos dezessete dias do mês de outubro de 2003.


VILSON ANTONIO BABICZ
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 17.10.03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO


SILVIA MARIA POLITO
Secretária